DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à Documento de Formalização da Demanda – DFD para Seleção de empresa especializada em construção civil para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada Munhoz da Rocha.

SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

OBJETO

A presente contratação tem por objeto a Seleção de empresa especializada em construção civil para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada Munhoz da Rocha, localizada na zona rural do Município de Braganey/PR, contemplando serviços de terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento asfáltico, sinalização viária e demais serviços complementares, conforme projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

() Pregão () Eletrônico () Presencial
(x) Concorrência (x) Eletrônica () Presencial
() Concurso
() Leilão
() Credenciamento
() Registro de Preços
() Dispensa de Licitação () Eletrônica () Física
() Inexigibilidade
() OUTRO: _____

A licitação adotará a inversão de fases prevista no art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, de modo que a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas/lances e de julgamento, mediante ato motivado e previsão expressa no edital, considerando os benefícios de conferir maior segurança à Administração quanto à capacidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira dos licitantes antes da disputa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de promover a melhoria das condições de trafegabilidade da Estrada Munhoz da Rocha, localizada na zona rural do Município de Braganey/PR, considerando a importância da via para o deslocamento da população, o acesso às propriedades rurais, a circulação de veículos e máquinas e o transporte relacionado às atividades produtivas desenvolvidas na região. As condições atuais da estrada não proporcionam o nível de segurança, regularidade e eficiência desejável para o atendimento adequado dos usuários, tornando necessária a adoção de providências pela Administração Municipal para melhoria da infraestrutura viária existente.

A Estrada Munhoz da Rocha integra a infraestrutura rural utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, trabalhadores, prestadores de serviços e demais usuários que necessitam realizar deslocamentos entre as propriedades rurais e outras localidades do Município. A manutenção de condições adequadas de circulação nessas vias constitui medida de interesse público, uma vez que a infraestrutura viária rural exerce papel relevante na integração territorial, no acesso da população aos serviços públicos e privados e no desenvolvimento das atividades econômicas realizadas no meio rural.

A situação existente apresenta maior vulnerabilidade diante da ação contínua do tráfego e das condições climáticas, especialmente em períodos de precipitação, quando o escoamento das

águas pode contribuir para a formação de irregularidades, erosões, perda de material e deterioração das condições de circulação. Em períodos secos, por outro lado, a circulação de veículos sobre superfícies não adequadamente estruturadas pode ocasionar formação de poeira e outras condições desfavoráveis aos usuários. Tais circunstâncias demonstram que o problema possui caráter recorrente e demanda solução capaz de proporcionar maior estabilidade à infraestrutura da estrada.

As condições inadequadas de trafegabilidade também podem produzir reflexos sobre a segurança dos usuários, uma vez que irregularidades da superfície, deficiência no direcionamento das águas, erosões e deteriorações podem dificultar a condução dos veículos e reduzir a previsibilidade dos deslocamentos. A necessidade administrativa, portanto, não está relacionada exclusivamente à melhoria estética ou ao conforto dos usuários, mas principalmente à disponibilização de infraestrutura pública capaz de proporcionar circulação mais segura, regular e funcional.

Outro aspecto relevante está relacionado ao transporte da produção rural e dos insumos necessários ao desenvolvimento das atividades econômicas existentes na região. A infraestrutura viária rural constitui elemento essencial para o deslocamento de veículos utilizados no transporte de produtos, equipamentos, máquinas e insumos, sendo necessário assegurar condições adequadas para que esses deslocamentos ocorram com maior regularidade. A melhoria da Estrada Munhoz da Rocha contribuirá, portanto, para reduzir dificuldades relacionadas à mobilidade e proporcionar maior confiabilidade logística aos usuários que dependem da via.

A necessidade da contratação também se justifica pela busca de maior eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à conservação da infraestrutura viária. A manutenção de estradas rurais em condições inadequadas pode demandar intervenções corretivas recorrentes, com mobilização de servidores, máquinas, equipamentos, combustíveis e materiais para serviços de regularização, recomposição e recuperação de pontos deteriorados. Embora as atividades de manutenção continuem sendo necessárias ao longo da vida útil de qualquer infraestrutura viária, a realização de intervenção estrutural adequada tende a reduzir a frequência e a intensidade das ações corretivas relacionadas às condições atualmente verificadas.

Nesse contexto, a contratação pretendida busca atender à necessidade de melhoria estrutural da Estrada Munhoz da Rocha mediante a execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, contemplando os serviços necessários à obtenção de infraestrutura completa e funcional, incluindo terraplenagem, drenagem, execução de base e sub-base, revestimento asfáltico, sinalização viária, controles tecnológicos e demais serviços complementares previstos nos documentos técnicos. A intervenção deverá ser realizada de forma integrada, considerando que a qualidade e a durabilidade do pavimento dependem diretamente da adequada execução e compatibilização das diferentes etapas.

A pavimentação pretendida apresenta-se como medida destinada a proporcionar melhores condições de utilização da estrada, conferindo maior regularidade à superfície de rolamento, estabilidade estrutural, segurança e durabilidade. A execução adequada das camadas de base e sub-base, associada ao revestimento em CBUQ e à implantação dos dispositivos de drenagem necessários, permitirá estabelecer condições mais favoráveis à conservação da infraestrutura, reduzindo sua exposição aos fatores que contribuem para a deterioração acelerada da via.

A drenagem constitui elemento particularmente relevante para o atendimento da necessidade, pois o correto direcionamento das águas contribui para a preservação da estrutura do pavimento e para a prevenção de erosões, infiltrações, carreamento de materiais e outras ocorrências capazes de comprometer a infraestrutura. Da mesma forma, a implantação da sinalização viária necessária deverá contribuir para proporcionar melhores condições de orientação e segurança aos usuários, complementando a intervenção e assegurando que a estrada seja entregue em condições adequadas de funcionamento.

A demanda possui dimensão definida, abrangendo aproximadamente 25.800,00 m² de pavimentação, conforme os levantamentos e documentos técnicos elaborados para a intervenção, circunstância que permite à Administração estabelecer objetivamente a extensão da necessidade e planejar os recursos necessários ao seu atendimento. A contratação deverá compreender a execução integral dos serviços definidos nos projetos, memoriais, planilhas orçamentárias,

cronograma físico-financeiro e demais documentos de engenharia, de maneira que o investimento resulte em infraestrutura completa e apta à finalidade pretendida.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão das características técnicas e operacionais da obra, que demanda disponibilidade coordenada de profissionais habilitados, mão de obra especializada, máquinas, equipamentos, materiais, transporte, controles tecnológicos e estrutura operacional compatível com a execução de pavimentação asfáltica. A execução adequada exige ainda observância das especificações de engenharia e dos padrões de qualidade aplicáveis, especialmente nas etapas de terraplenagem, compactação, execução das camadas estruturais, drenagem e aplicação do CBUQ.

Sob o aspecto do interesse público, a intervenção pretende produzir benefícios duradouros para os usuários da Estrada Munhoz da Rocha, proporcionando melhoria da mobilidade rural, maior segurança dos deslocamentos, maior regularidade no acesso às propriedades e melhores condições para circulação relacionada às atividades produtivas. Os resultados esperados encontram-se diretamente associados às atribuições municipais relacionadas à manutenção e melhoria da infraestrutura pública e ao atendimento das necessidades coletivas da população.

A demanda encontra-se ainda alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que busca enfrentar problema concreto mediante contratação previamente planejada, dimensionada e tecnicamente estruturada. A definição da necessidade considera não apenas a execução física imediata da obra, mas os resultados que deverão decorrer da intervenção, especialmente quanto à melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e durabilidade da infraestrutura.

Dessa forma, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para execução da pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada Munhoz da Rocha, localizada na zona rural do Município de Braganey/PR, diante da necessidade de solucionar as deficiências existentes nas condições de trafegabilidade da via e proporcionar infraestrutura mais segura, regular, resistente e funcional. A contratação permitirá atender à demanda da população usuária, favorecer a circulação de pessoas, veículos e da produção rural, racionalizar as intervenções de conservação e proporcionar melhor utilização dos recursos públicos municipais, evidenciando a pertinência e o interesse público da demanda, em consonância com o planejamento da contratação e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento a administração do Município não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima.

QUANTIDADE DE BEM(NS) OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO.

Item	Descrição	Und.	Qtd.
1	Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada Munhoz da Rocha, localizada na zona rural do Município de Braganey/PR, contemplando serviços de terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento asfáltico, sinalização viária e demais serviços complementares, conforme projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo.	GLOBAL	1

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias.
O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar empresa especializada e regularmente constituída, com capacidade técnica, operacional, jurídica e econômico-financeira compatível com a execução da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada Munhoz da Rocha, localizada na zona rural do Município de Braganey/PR, observando integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às obras de engenharia.

A contratada deverá executar integralmente os serviços previstos nos projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos, abrangendo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, sinalização viária, ensaios e controles tecnológicos e demais serviços complementares necessários à entrega completa e funcional da obra.

A empresa deverá possuir registro regular perante o conselho profissional competente e disponibilizar responsável técnico legalmente habilitado, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente, bem como comprovar qualificação técnico-profissional e técnico-operacional compatível com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, observados os limites e condições previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Todos os materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, mão de obra, transporte e demais insumos necessários deverão ser fornecidos pela contratada e atender às especificações técnicas estabelecidas. Os serviços deverão observar os padrões de qualidade, resistência, compactação, estabilidade, regularidade, segurança, funcionalidade e durabilidade definidos nos documentos de engenharia e nas normas técnicas aplicáveis.

A contratada deverá realizar os ensaios e controles tecnológicos necessários à comprovação da qualidade dos materiais e dos serviços executados, apresentando à fiscalização os respectivos relatórios, boletins, laudos ou documentos equivalentes. Os materiais ou serviços que apresentarem desconformidade deverão ser corrigidos, substituídos, removidos ou refeitos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Durante a execução, deverão ser observadas as normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis, com utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC necessários, além da manutenção de sinalização provisória adequada nas frentes de serviço, de forma a preservar a segurança dos trabalhadores e dos usuários da Estrada Munhoz da Rocha.

A contratada deverá cumprir o cronograma físico-financeiro e o prazo de execução estabelecido, mantendo equipe, máquinas, equipamentos e estrutura operacional suficientes para assegurar a continuidade e a conclusão integral da obra. Deverá ainda manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, atender às determinações da fiscalização e corrigir prontamente eventuais falhas ou irregularidades identificadas.

Por fim, a contratação deverá assegurar a entrega de pavimentação asfáltica completa, funcional, segura e tecnicamente adequada, incluindo todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento da infraestrutura viária, de forma a proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e durabilidade à Estrada Munhoz da Rocha e atender plenamente à necessidade identificada pela Administração Municipal.

DA EXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO ANTERIOR

Informamos que não foram realizadas licitações anteriores.

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL.

- **Identificação do gestor do CONTRATO:** Fabio Bissi
- **Identificação do FISCAL DE CONTRATO:** Flaviano Resende Costa

Desde já declaro que os servidores indicados neste DFD, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Braganey-PR, 01 de setembro de 2026.

Fabio Bissi
Secretario de Infraestrutura e Transporte